



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE CARIACICA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 15 de abril de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 438 / 2021.

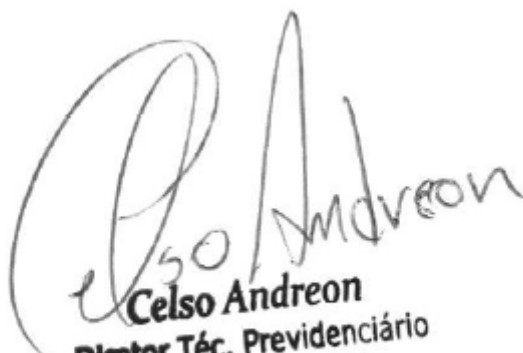
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **MARY RAIMUNDO SILVA**, matrícula 3586005, **Licença por motivo de doença da pessoa da família, conforme estabelecido no Art. 150 da LC 029/10**, por um período de 60 (Sessenta) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de **13 de abril de 2021 à 11 de junho de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após ;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.


Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158